

**PROCESSO Nº 6210.2018/0006053-8
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ: 44.363.661/0005-80, a penalidade de multa no montante R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), que corresponde a 12% sobre o valor da Nota Fiscal nº 98848, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 351/2017 – SMS.G.
II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
III – Publique-se.

PORTARIA HSPM Nº 128, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS ZAMARCO, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 31 de agosto de 2004, e Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013, art. 3º, §1º e 2º;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público **ALTAIR DA SILVA COSTA JUNIOR**, RF. 851.906.4/1, Analista de Saúde – Médico, para responder pelas atividades administrativas e técnicas da cirurgia torácica e convallia os atos praticados pelo referido servidor, relacionados à sua atuação na cirurgia torácica desde 23/04/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 393

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60
PROCESSO nº 6210.2019/0005883-7
Interessado (a): **Felipi Ricardo de Almeida Buzo**
Assunto: **Exclusão de Registro Hospitalar Despacho Deferido**
I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.
II - Publique-se.
III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 04/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 15h00min, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, na sala da Superintendência, a quarta Sessão do Comitê de Investimentos, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 28, de 11 de março de 2019, sob a presidência do Senhor Roberto Augusto Baviera, Superintendente do IPREM, e contando com a presença de: as servidoras Valéria Aparecida Catossi Madeira e Yara Silva Martínez ambas membros do Comitê de Investimentos; do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva como secretário dos trabalhos; e do servidor Alan Udala Campos como convidado. A sessão teve por finalidade o cumprimento do inciso V, artigo 3º da Portaria MPS nº 519/2011 que trata da elaboração de relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos e a aderência à política anual de investimentos e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle. A reunião teve início com o Sra. Yara Silva Martínez apresentando a minuta do relatório trimestral e lembrando que ainda não haviam sido aplicados recursos no BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo FIC FI. O Sr. Roberto Augusto Baviera enfatizou a necessidade de destinar parte do recurso a um fundo de menor liquidez e maior rentabilidade e lembrou que para isso precisamos ter um bom controle e previsibilidade sobre os recursos do IPREM. A Sra. Valéria Aparecida Catossi Madeira informou que o IPREM está com um valor próximo a R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) aplicados no BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI e que para diversificar é necessário definir o montante a ser aplicado em outro fundo, mas lembrou de que este valor pode sofrer fortes variações de acordo com ajustes contábeis que forem sendo realizados. A Sra. Yara Silva Martínez lembrou que em 2019 o saldo da conta investimento chegou a R\$ 17.258.100,60 (dezesete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cem reais e sessenta centavos). A Sra. Valéria Aparecida Catossi Madeira informou que este foi o valor do fechamento do dia, mas que ao longo do dia o saldo pode ter ficado abaixo disto. O Sr. Alan Udala Campos sugeriu o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para aplicação no fundo de investimentos BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo FIC FI. Todos à mesa concordaram. Assim, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram o Relatório Trimestral para que seja submetido ao Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

- Roberto Augusto Baviera**
Presidente do Comitê e Gestor de Recursos do RPPS
IPREM-SP
- Valéria Aparecida Catossi Madeira**
Membro do Comitê de Investimentos
IPREM-SP
- Yara Silva Martínez**
Membro do Comitê de Investimentos
IPREM-SP
- Alan Udala Campos**
Diretor da Divisão de Finanças e Contabilidade
IPREM-SP
- Bruno Leme Ferreira da Silva**
Secretário do Comitê de Investimentos
IPREM-SP

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2018-0.028.799-9 - PMSP – RICARDO XAVIER DA SILVA – RF(s): 596.369.9-01 e 596.369.9-02 - CTC(s) nº(s) 1610 e 1611/ IPREM/2019 emitida(s) em 11/07/2019;
2018-0.029.471-5 - PMSP – LEANDRO DE OLIVEIRA CALVOZO – RF(s): 305.752.6-01, 305.752.6-02, 305.752.6-05 e 305.752.6-06 - CTC(s) nº(s) 1471, 1472, 1473 e 1474/ IPREM/2019 emitida(s) em 24/06/2019;
6046.2019/0000670-4 - PMSP – LADY MORENO – RF(s): 646.772.5-01 - CTC(s) nº(s) 967/ IPREM/2019 emitida(s) em 26/04/2019;
6016.2019/0025554-9 - PMSP – GILBERTO AFONSO DOS SANTOS FILHO – RF(s): 523.562.6-01 - CTC(s) nº(s) 1209/ IPREM/2019 emitida(s) em 22/05/2019;
6013.2019/0001951-2 - PMSP – HELENA MARIA RACHEL CANATO – RF(s): 530.104.1-01 - CTC(s) nº(s) 1106/ IPREM/2019 emitida(s) em 13/05/2019;
6016.2019/0020061-2 - PMSP – CLAUDIA APARECIDA RIVIELLO – RF(s): 666.395.8-02 - CTC(s) nº(s) 854/ IPREM/2019 emitida(s) em 16/04/2019;

6013.2019/0000482-5 - PMSP – FRANCISCO CARLOS BOVOLON JUNIOR – RF(s): 774.996.1-01 - CTC(s) nº(s) 794/ IPREM/2019 emitida(s) em 05/04/2019;
6013.2019/0001253-4 - PMSP – HENRIQUE FRANCISCO PACHECO DE MIRANDA – RF(s): 468.299.8-01 - CTC(s) nº(s) 949/ IPREM/2019 emitida(s) em 25/04/2019;
6018.2018/0045527-0 - PMSP – JAIRO ALTAIR GEORGETTI – RF(s): 581.867.2-02 - CTC(s) nº(s) 992/ IPREM/2019 emitida(s) em 30/04/2019;
6018.2018/0060550-6 - PMSP – JORGE WILSON BIRAL BRANDAO – RF(s): 535.610.5-01 - CTC(s) nº(s) 788/ IPREM/2019 emitida(s) em 05/04/2019;
6024.2019/0002618-7 - PMSP – ADRIANA PEREIRA COSTA DE ALMEIDA – RF(s): 609.320.5-01 - CTC(s) nº(s) 1017/ IPREM/2019 emitida(s) em 03/05/2019;
6025.2019/0004317-6 - PMSP – EUDO DO NASCIMENTO CARDOSO – RF(s): 562.971.3-01 - CTC(s) nº(s) 1028/ IPREM/2019 emitida(s) em 06/05/2019;
6018.2018/0046578-0 - PMSP – ISAURA LEMOS ORTEGA CAMPOS – RF(s): 316.916.2-01 - CTC(s) nº(s) 1060/ IPREM/2019 emitida(s) em 09/05/2019;
6013.2019/0001836-2 - PMSP – JORGE TADEU BASTIAN MANO – RF(s): 720.778.6-01 - CTC(s) nº(s) 1075/ IPREM/2019 emitida(s) em 09/05/2019;
6016.2019/0005113-7 - PMSP – DESIREE ROSA CAVALCANTI – RF(s): 599.523.0-01 - CTC(s) nº(s) 1163/ IPREM/2019 emitida(s) em 17/05/2019;
6018.2018/00059786-4 - PMSP – CARLOS ROBERTO BABA – RF(s): 583.018.4-01 e 583.018.4-02 - CTC(s) nº(s) 1187 e 1188/ IPREM/2019 emitida(s) em 20/05/2019;
6016.2019/0028401-8 - PMSP – RINALDO LUIZ CUCCO – RF(s): 579.497.8-01 - CTC(s) nº(s) 1196/ IPREM/2019 emitida(s) em 22/05/2019;
6016.2019/0031208-9 - PMSP – RENATE KNABE – RF(s): SV - CTC(s) nº(s) 1360/ IPREM/2019 emitida(s) em 06/06/2019;
6016.2019/0018083-2 - PMSP – RENATE KNABE – RF(s): 523.317.8-01 - CTC(s) nº(s) 1157/ IPREM/2019 emitida(s) em 17/05/2019 e
6024.2019/0002189-4 - PMSP – JOSE ROBERTO PREVIERO – RF(s): S/V - CTC(s) nº(s) 1493/ IPREM/2019 emitida(s) em 24/06/2019.
HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2014-0.106.950-5 - PMSP – FRANCISCO CARLOS BOVOLON JUNIOR – RF(s): 774.996.1-01 - CTC(s) nº(s) 2271/ IPREM/2014 publicada(s) em 16/10/2014.

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
6310.2019/0001969-0 - MARIA AMELIA ZAMITH DA FONSECA e ROSECLAIR REZENDE – 1 – A vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018585048, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso VI da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea “b6”.
2 - CONGELE-SE cota parte porventura cabente a Sra. Roseclair Rezende até manifestação ou pelo prazo de 90 dias.

6310.2019/0002053-1 - ERIKA MARKARIAN CAETANO XAVIER LOPES e JONAS CAETANO XAVIER LOPES - ADVOGADA: Vera Lucia de Carvalho Netto Costa - OAB/SP 58.787 - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018679857 referente ao menor Jonas Caetano Xavier Lopes, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, incisos I e II, §1º. 2 - **CONGELE-SE** a cota parte porventura cabente a Erika Markarian Caetano Xavier Lopes até conclusão de instrução.

6310.2019/0002102-3 - ADILSON PEIXOTO eARTHUR MARINS PEIXOTO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes no documento SEI nº 018835686, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b4, referente a Adilson Peixoto.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS
6310.2019/0002290-9 - MARCO ANTONIO DA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 019269524, por não preencher as condições previstas no inciso I, §3º e §5º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP, ou seja, por não ficar comprovada a alegada união estável.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANULAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Processo Eletrônico nº 6075.2019/0000156-5
Secretaria Municipal de Justiça
DESPACHO
Considerando a determinação constante do Despacho de fls. 1540 do Processo Administrativo nº 2017-0.182.612-3, publicado no D.O.C. de 15/02/2019, a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete de fls. 1.536/1.538 do Processo Administrativo nº 2017-0.182.612 e da Procuradoria Geral do Município de fls. 1562/1569 do Processo Administrativo nº 2017-0.182.612-3, e o encaminhamento de doc. 019525873 do Processo SEI 6075.2019/0000156-5, com fulcro no inciso III do artigo 48-B da Lei Municipal nº 14.141/2006, INTIMO as empresas Maxim Administração e Participações LTDA., CNPJ nº 39.032.453/0001-35 e Mundo Oriental Patrimonial LTDA., CNPJ nº 01.105.236/0001-55, para no prazo de 15 dias contados da publicação deste, manifestarem-se sobre a anulação do Termo de Ajustamento de Conduta de que trata o Processo Administrativo nº 2017-0.182.612-3 por ter sido celebrado em desacordo com a legislação aplicável.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-141
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEM-PG
2015-0.080.456-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO TRATAR, ARQUIVE-SE.
2017-0.142.192-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO TRATAR, ARQUIVE-SE.

2017-0.167.061-1 DENISE CRISTINA RUFFOLO DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO TRATAR, ARQUIVE-SE.
2017-0.167.918-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO TRATAR, ARQUIVE-SE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851
DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP PA SEI 6021.2019/0033170-6 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro da Carta de Adjudicação relacionada no documento SEI nº 019547958. À vista das informações expostas, notadamente o e-mail de pagamento enviado pelo 17º Cartório de Registro de Imóveis e anexado no doc. SEI 019547965; o protocolo do título juntado no doc. 019547968; a tabela de emolumentos no doc. 019548012; a planilha de cálculos no doc. 019548006; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 019548015; a nota de reserva anexada no doc. 019560336, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do **Décimo Sétimo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.572.682/0001-45**, no valor de **R\$ 139,45 (cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.
PA SEI 6021.2019/0033686-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao depósito prévio para fins de prenotação do título relacionado no doc. SEI 019592628. À vista das informações expostas, notadamente a planilha de cálculo anexada no doc. SEI 019592630; tabela de emolumentos no doc. 019592631; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 019592635; a nota de reserva juntada no doc. 019622894, bem como o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do **Sexto Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ 45.564.937/0001-28**, no valor de **R\$ 33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

PA SEI 6021.2019/0033173-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação/Imissão na Posse relacionadas no documento SEI nº 019591556. À vista das informações expostas, notadamente os e-mails de pagamento enviados pelo 12º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 019591851; a planilha de cálculos no doc. 019591850; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 019591855; a nota de reserva juntada no doc. 019622377, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do **Décimo Segundo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.576.774/0001-01**, no valor de **R\$ 3.717,19 (três mil, setecentos e dezesseite reais e dezesse centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

PA SEI 6021.2019/0033174-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação/imissões na Posse relacionadas no documento SEI nº 019591111. À vista das informações expostas, notadamente os e-mails de pagamento enviados pelo 3º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 019591145; a planilha de cálculos no doc. 019591138; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 019591146; a nota de reserva juntada no doc. 019621791, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho integralmente e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do **Terceiro Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.565.256/0001-84**, no valor de **R\$ 2.590,39 (dois mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

PA 2008-0.016.137-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 0129593-79.2007.8.26.0053 - 13ª VP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em - face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.606, de 18/01/2019, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.0.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 9.358,98 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme nota de reserva de recursos, às fls. 26, em nome de **PAULO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 716.386.448-53**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

6021.2019/0032858-6 INTERESSADO: DDS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CCM - CPF nº 9.715.791-0 – ASSUNTO: Solicitação de Acordo Especial – **SAE nº 369/19** – I – No uso da competência que me é conferida pelo artigo 32, §3º, III, c, do Decreto nº 57.263/2016, bem como pelo art. 3º da Portaria nº 31/2016 PGM/GAB (com a redação dada pela Portaria nº 202/2018-PGM.G), em razão das ponderações contidas na manifestação de FISC 1, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, para o contribuinte de **CCM nº 9.715.791-0**, o parcelamento de débitos em **60 vezes**, nos termos da Ordem Interna nº 39/2018 – FISC.G, arts. 44 e ss.

DEPTO JUDICIAL

DESPACHO DO DIRETOR
6021.2018/0003151-4 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência do Oficial de Justiça **MARCELO EDUARDO GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº 121.288.918-50, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2019/0020984-6 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 79,59 (setenta e nove reais e cincoenta e nove centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência do Oficial de Justiça **ANTONIO MOTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 154.786.705-10, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001720-0 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficiante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 70,64 (setenta reais e sessenta e quatro centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **PAULO MIRAS LOPES ANDRÉ** inscrito no CPF sob o nº 151.052.308-17, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001716-1 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 70,64 (setenta reais e sessenta e quatro centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **ROBERTO PEREIRA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 129.451.038-00, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente e do SEI 6021.2017/0001714-5, a este anexado.

6021.2017/0001794-3 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficiante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RATIFICO** o despacho publicado em 30/5/2017 e **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça **CECILIA SIMÕES COSTA MONTESANTI**, inscrita no CPF sob o nº 132.497.658-64, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2018/0003026-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 827,64 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **ANTONIO MOTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 154.786.705-10, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente e INDEFIRO o pagamento da diligência constante do documento 9316784, referente aos autos 0031534-25.2005.8.26.0053 por ter sido glosada pelo procurador oficiante.

6021.2018/0019817-6 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 373,38 (trezentos e setenta e três reais e oito centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça **VILMA MARTINS COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 077.796.338-88, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2018/0019629-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 837,70 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça **SANDRA FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 040.270.088-04, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2018/0019210-0 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficiante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **PAULO MIRAS LOPES ANDRÉ** inscrito no CPF sob o nº 151.052.308-17, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2018/0017953-8 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 383,61 (trezentos e oitenta**